

**3º ADITIVO AO CONTRATO 114-2022
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA Nº 045/2022 – PROCESSO Nº 121/2022**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado o **CLUBE CULTURAL ESPORTIVO BENEFICENTE DIVERTIDO**, inscrito no CNPJ sob nº 89.707.483/0001-72, com sede no Bairro Hermany, Ibirubá-RS, neste ato representado por **ARI WILLE**, portador do CPF nº *****.784.490-****, doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel em alvenaria com área de 2.398,76 m², utilizado para a prática de educação física dos alunos do 6º ao 9º ano, da Escola Hermany, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 03 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago a contar de 04/10/2025, o valor mensal de R\$ 910,78 (novecentos e dez reais e setenta e oito centavos), eis que sofreu um reajuste do INPC acumulado de 5,05%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 24 de setembro de 2025.

CLUBE CULTURAL ESPORTIVO BENEFICENTE DIVERTIDO

Locador

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68db-a3ac-a162-cf14-35f4-3195

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 30/09/2025 às 06:32:37
Identificador Único: **8K2ELu42PTWys8WpeB8Drh**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68db-a3ac-a162-cf14-35f4-3195>
